



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 1558 DE 18 DE maio DE 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 17.651,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação no Orçamento - Programa em vigor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 17.651,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), para reforço de dotações do Orçamento - Programa Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.08.	Assistência Social	
03.01.08.244.	Assistência Comunitária	
03.01.08.244.0025.	Assistência Social Geral	
03.01.08.244.0025.2.011	Convênio MDS – Bolsa Família - IGDM	
3.3.90.30.99.00.00.00.0046	Material de Consumo – Outros	6.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0046	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica – Outros	8.651,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0046	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

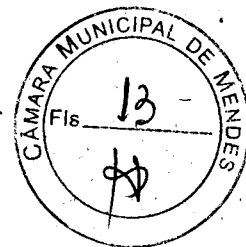
Art. 2º Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de até R\$ 17.651,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado e extrato em anexo;

01	Saldo Anterior	15.182,74
02	Receita Realizada em 01/2012 à 03/2012	12.366,96
03	Rendimentos Realizado em 01/2012 à 03/2012	284,22
04	Tendência de Arrecadação	19.698,06
05	Rendimentos Estimados de 04/2012 à 12/2012	810,00
06	Somatório de 01 à 05	48.341,98
07	Receita Prevista na LOA	30.690,00
08	Provável Excesso de Arrecadação	17.651,98
09	Recurso a ser utilizado	17.651,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 18 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
 Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO CONVÊNIO MDS - BOLSA FAMÍLIA - IGDM

MESES	REPASSE/2012	RENDIMENTO/2012	TOTAL
Saldo Anterior - 2011			R\$ 15.182,74
Janeiro	R\$ 3.985,03	R\$ 92,77	R\$ 4.077,80
Fevereiro	R\$ 2.783,38	R\$ 87,57	R\$ 2.870,95
Março	R\$ 5.598,55	R\$ 103,88	R\$ 5.702,43
Abril (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Maió (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Junho (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Julho (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Agosto (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Setembro (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Outubro (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Novembro (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Dezembro (*)	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TOTAL	R\$ 12.366,96	R\$ 1.094,22	R\$ 28.643,92

(*) Tendência da Receita - Metodologia Utilizada - Taxa de Implemento	
Arrecadação de 01/2012 à 03/2011	R\$ 6.956,56
Arrecadação de 01/2012 à 03/2012	R\$ 12.366,96
Acréscimo percentual no período	R\$ 56,25
Arrecadação de 04/2012 à 12/2011	R\$ 12.606,76
Tendência de Arrecadação	R\$ 19.698,06
Saldo Financeiro em 31/12/2011	R\$ 15.182,74
Tendência de Arrecadação	R\$ 19.698,06
Rendimentos Auferidos de 01/2012 à 03/2012	R\$ 284,22
Rendimentos Previstos de 04/2012 à 12/2012	R\$ 810,00
Total da Arrecadação Prevista	R\$ 35.975,02

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal